



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 146/2020, de 7 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Neuza Luíza Guimarães.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes.

- considerando o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir do dia 1 de julho de 2.020, à servidora **NEUZA LUIZA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem, prontuário nº. 5240, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/1993 a 28/02/1998.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 7 de julho de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018